

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 086/2022

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NO EVENTO: “FEIRA DAS PROFISSÕES 2022” DESTA IES, ATENDENDO AS DEMANDAS DA FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO que a aquisição se justifica pela necessidade de preparo de lanches para distribuição aos alunos e demais visitantes da “FEIRA DAS PROFISSÕES 2022” desta IES, atendendo as demandas da FESG/UNICERRADO.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes;

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para aquisição destes itens no âmbito da FESG/UNICERRADO.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios para uso no evento: “FEIRA das PROFISSÕES 2022” desta IES, atendendo as demandas da FESG/UNICERRADO.

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa:

FF ALIMENTOS EIRELI - ME inscrito no CNPJ: **24.049.731/0001-90** com endereço na Rua 04, s/n – QD 12 LT 10, Setor Cohab - Goiatuba - GO, neste ato representado por Fausto Ferreira residente e domiciliado em Goiatuba – Goiás, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de **R\$ 3.294,46 (três mil duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos)**, que deverá ser pago após emissão da nota fiscal, até o décimo dia do mês subsequente à entrega.

www.unicerrado.edu.br

Rodovia GO 320, s/n - Jardim Santa Paula - CEP: 75600-000 - Goiatuba-GO

Conforme tabela abaixo:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	17,887	KG	SALSICHA	PARA CAHORRO QUENTE	R\$ 11,99	R\$ 214,46
2	23	PCT	MILHO VERDE	EM CONSERVA	R\$ 2,89	R\$ 66,47
3	06	UND	EXTRATO	SACHE DE 2 KG	R\$ 24,99	R\$ 149,94
4	3,465	KG	CEBOLA	DE CABEÇA	R\$ 9,90	R\$ 34,30
5	0,625	KG	ALHO	CABEÇA	R\$ 24,90	R\$ 15,57
6	10	KG	TOMATE		R\$ 7,49	R\$ 74,90
7	50	LT	OLEO	DE SOJA	R\$ 7,49	R\$ 374,50
8	150	PCT	MILHO	PARA PIPOCA	R\$ 5,49	R\$ 823,50
9	2	KG	SAL	REFINADO	R\$ 1,99	R\$ 3,98
10	20	PCT	POTE	DESCARTAVEL ISOPOR COM TAMPA 500ML COM 50 UNIDADE	R\$ 54,00	R\$ 1.080,00
11	3.000	UND	SACO DE PAPEL	PARA PIPOCA	R\$ 0,10	R\$ 300,00
12	2	UND	CHANTILY		R\$ 17,99	R\$ 35,98
13	4	PCT	PIRULIO		R\$ 15,59	R\$ 62,36
14	650	UND	SACO PLÁSTICO	PARA HOT DOG	R\$ 0,09	R\$ 58,50
TOTAL						R\$ 3.294,46

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 18 de Outubro de 2022.

Vinícius Vieira Ribeiro
Presidente da FESG